



*[Handwritten signature]*

## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária número 16, dia 16 agosto de 2023

===No dia 16 de agosto do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco Antonio Martins dos Reis** e **Tânia Maria Barradas Falcão**.-----

=== Secretariou a reunião o responsável pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos, **Dr. António Baptista**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

=== Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Garcia Rolo** justificando a ausência por motivos profissionais, tendo sido substituído pela Sra. Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, ao abrigo da alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 2 de agosto 2023, a qual, após votação, foi aprovada por **maioria** com a abstenção da **Sra. Vereadora Tânia Falcão**, uma vez que não esteve presente na referida reunião. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de agosto de 2023, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e seis centímetros; **Operações Orçamentais** - Dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete euros e sessenta centímetros; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e nove euros e sessenta e quatro centímetros. -----

### I - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores convites para a Corrida de Toiros a realizar no sábado dia 19 de agosto de 2023, oferecidos pelo empresário que explora a Praça de Toiros de Alter do Chão. -----

=== A Sra. Vereadora Tânia Falcão apresentou, em nome dos eleitos do Partido Socialista, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Maximiano Barradas, ex-Vereador de Alter do Chão. O voto foi aprovado por unanimidade. -----



## II - ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----  
---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores;-----  
---PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----  
---PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----  
---PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----  
---PONTO SEIS: Expediente.-----

### 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- === **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----  
A) No dia 7 de agosto reuniu com a empresa Índice da Razão, que é responsável pela execução da Empreitada de Requalificação do Bairro Social de Cunheira; -----  
B) No dia 9 de agosto foi entregue pelo Município de Alter do Chão uma viatura de Transporte de Doentes aos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão; -----  
C) No dia 10 de agosto participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA, em Campo Maior, onde foi aprovado o lançamento da Empreitada para a construção da Barragem do Pisão, cujo valor total do projeto é de 70.242.668,30€, sendo um investimento estruturante para a região e benéfico para o Concelho de Alter do Chão. Esclareceu ainda que futuramente remeterá a este órgão o Protocolo a assinar entre todos os Municípios beneficiários pelo perímetro de rega, a CIMAA, e a Direção Regional de Agricultura; -----

### 2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

- === **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----  
A) No dia 8 de agosto participou na Assembleia Geral da LeaderSor; -----  
B) Participou nas Festas de Verão da Freguesia de Chança, tendo parabenizado a organização; -----  
=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----  
A) No dia 8 de agosto participou na reunião do Conselho Local de Ação Social, onde foi apresentado o relatório final do ALTER 4G, tendo parabenizado a equipa que trabalhou em prol da causa social no Concelho de Alter do Chão. Foi também apresentada a Carta Social do Município, a qual mereceu a aprovação de todos os Conselheiros; -----



- B) No dia 6 de agosto esteve presente nas Festas de Verão da Freguesia de Seda, tendo parabenizado a organização; -----
- C) No dia 11 de agosto esteve presente nas Festas de Verão da Freguesia de Chança, tendo parabenizado a organização; -----

===**A Sra. Vereadora Tânia Falcão** não solicitou qualquer esclarecimento ou informação. -----

===**O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Questionando que símbolo é o que consta nas assinaturas de alguns emails dos serviços do Município. O Sr. Vice-Presidente e a Sra. Vereadora responderam que é o símbolo do Açafração, marca registada do Concelho. O Sr. Presidente acrescentou que o símbolo oficial que representa o Município é o Brazão de Alter do Chão; -----

### **3 - PROJETOS DE OBRAS**

Deliberação nº 254

**3.1 - Processo nº 150/2023**

**Requerente: Ana Palhas Arcângelo**

**Assunto: Apreciação e votação do pedido de emissão de certidão de construção em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares do imóvel sito no número 14, da Rua do Castelo, na Freguesia de Seda;** -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte Informação n.º 2920/2023, de 28 de julho, subscrita pelo Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Ana Palhas Arcangelo, residente na Tapada da Margalha, 34 em Seda e com referencia ao prédio sito na Rua do Castelo, 14, em Seda, informo, e apos me deslocar ao local, que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 781 da Freguesia de Seda e na matriz urbana sob o numero 430, que a construção implantada no prédio sito na Rua do Castelo, 14 na Freguesia de Seda, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11)." -----

Consta do processo a seguinte Informação n.º 2955/2023, de 25 de julho, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 781 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 430 da Freguesia de Seda, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal, de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º445/91 de 20 de novembro)." -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.** -----



#### **4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação nº 255

**4.1 - Apreciação e votação da Proposta de Ação Social Escolar | Reposicionamento de Escalões;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“O fornecimento das refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico assim como às crianças da Educação Pré-Escolar, durante o ano letivo 2023/2024, está assegurado pela Edilidade no âmbito da transferência de competências na área da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

Por outro lado, a Ação Social Escolar contempla apenas 2 escalões (A e B) enquanto o regulamento da Autarquia prevê 3 escalões, à semelhança da Segurança Social. -----

Torna-se, por isso, necessário compatibilizar estas duas realidades, assim, PROponho, que os alunos que têm escalão C atribuído sejam, para efeitos de pagamento do almoço no Agrupamento de Escolas, posicionadas no escalão B. -----

Mais se PROPÕE, que o lanche para todas as crianças da Educação Pré-Escolar que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), fornecido pelo bufete do Agrupamento de Escolas ao preço unitário € 1 (um euro), bem como os suplementos alimentares para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sinalizados pelas docentes com carência alimentar, igualmente fornecidos pelo Bufete do Agrupamento ao preço unitário de €0,60 (sessenta cêntimos), sejam integralmente pagos pelo Município.” -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

#### **5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação nº 256

**5.1 - Apreciação e votação da Proposta de apoio a conceder à Federação Equestre Portuguesa para organização da Semana Equestre de Alter do Chão 2023;**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte Informação n.º 4579/2023, de 8 de agosto, subscrita pelo Técnico Superior, António José Baptista: -----

“Considerando que: -----

- A Federação Equestre Portuguesa, Associação de Utilidade Pública, remeteu ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão um Ofício a solicitar apoio para a organização da Semana Equestre 2023 a realizar em Alter do Chão entre os dias 3 e 8 de outubro; -----
- É referido pelos requerentes que «o presente apoio será totalmente direcionado para a organização desta grande iniciativa que contará com a organização conjunta entre a Federação Equestre Portuguesa e a Companhia das Leziras, SA – Coudelaria de Alter, e que se pretende reeditar nos próximos Anos»;-----
- Acrescentam os requerentes que «vamos beneficiar de uma divulgação do evento em direto para o mundo em diversas plataformas e em streaming relacionadas com a temática do cavalo»;-----



- Concretizam os requerentes solicitando «*apoio institucional e financeiro para a realização de tão importante evento, cujo orçamento rondará os €80.000*»;
- Solicitam também «*apoio institucional em jantar do evento proporcionando aos visitantes assistirem e vivenciarem a cultura de Alter do Chão, proporcionando por exemplo a atuação do Grupo de cantares Cá de cima acompanhando uma apresentação da Coudelaria de Alter e da escola profissional aí residente*»;
- O artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) estabelece que «*os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios (...) Património, cultura e ciência; Tempos livres e desporto*»;
- O artigo 33.º, n.º 1, alínea u) prevê que compete à Câmara Municipal «*(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*»;

Sou de entender que, ao abrigo da legislação suprarreferida, a Câmara Municipal está em condições de deliberar a forma de apoio a conceder à realização da Semana Equestre de Alter do Chão 2023, organizada pela Federação Equestre Portuguesa, pois o evento enquadra-se nos artigos supracitados".

Sobre o assunto o Sr. Vereador Francisco Reis começou por demonstrar o desagrado por o ofício da comunicação da Federação Equestre Portuguesa não referir a organização conjunta com o Município de Alter do Chão. Acrescentou que a Câmara Municipal tem que exigir o seu nome como Coorganizador. Concluiu referindo que o ofício devia esclarecer que eventos vão decorrer e se vão trazer cavaleiros internacionais, ou se, por outro lado, é só com a prata da casa, que não leva a lado nenhum e com cavaleiros de cabelo comprido e de barba por fazer, os quais ele não os quer cá.

O Sr. Presidente respondeu que obviamente a organização é conjunta entre a Federação Equestre Portuguesa, a Companhia das Lezírias e o Município de Alter do Chão. Acrescentou que o investimento previsto é de 80 milhões de euros e que espera que o mesmo seja uma mais-valia para Alter do Chão, dignifique o Concelho, dinamize a economia local e traga todo o tipo de pessoas sem distinção.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade conceder o apoio de 20.000,00€, de acordo com a informação dos serviços técnicos.**

#### Deliberação nº 257

#### **5.2 - Apreciação e aprovação do Auto de Medição nº 26 da empreitada de Requalificação do Bairro Social de Cunheira;**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3049/2023, de 10 de agosto, subscrita pelo Técnico Superior, Diogo Firmino: "Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do auto de medição n.º26, referente à empreitada designada por "Requalificação do Bairro Social de Cunheira", adjudicada à firma Índice da Razão.

Considerando o valor da adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.



Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr.º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição.” -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o Auto de Medição nº 26, no valor de 33.680,40 €, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.** -----

Deliberação nº 258

**5.3 - Apreciação e votação do pedido de cedência de espaço para Ação de Team Building no dia de outubro de 2023, pela Coordenação Nacional da Transplantação;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de cedência de espaço para realização de ação Team Building no dia 20 de outubro de 2023, pela Coordenação Nacional da Transplantação. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade ceder um espaço público, isento de qualquer taxa.** -----

Deliberação nº 259

**5.4 - Apreciação e votação do Pedido de Licença Especial de Ruído referente a propaganda na via pública, apresentado por Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal Lda, para o dia 19 de agosto de 2023;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal Lda, para o dia 19 de agosto de 2023; -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: “O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal.” -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.** -----

Deliberação nº 260

**5.5 - Apreciação e votação do Pedido de Licença Especial de Ruído para realização de Corrida de Toiros, no dia 19 de agosto de 2023, apresentado por Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal Lda.;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Temple&Trapio Atividades Tauromáquicas Unipessoal Lda, para o dia 19 de agosto de 2023; -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: “O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação da Câmara Municipal.” -----



*[Handwritten signature]*

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.** -----

Deliberação nº 261

**5.6 - Apreciação e votação do Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Paula Cristina Corrula Ribeiro, para os dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Paula Cristina Corrula Ribeiro, para os dias 18, 19 e 20 de agosto de 2023; -----  
Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Nestes termos, poderá o presente pedido, ser presente à reunião do Executivo Municipal." -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.** -----

Deliberação nº 262

**5.7 - Apreciação e votação do Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Frederico Maria Trigueiro Alvim de Sousa Pimentel, para o dia 2 de setembro de 2023;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Frederico Maria Trigueiro Alvim de Sousa Pimentel, para o dia 2 de setembro de 2023; -----  
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim João Amaro: "O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Nestes termos, poderá o presente pedido, ser presente à reunião do Executivo Municipal." -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.** -----

Deliberação nº 263

**5.8 - Apreciação e votação da ratificação do Despacho do Sr. Presidente de 11 de agosto de 2023, de concessão de licença para realização de provas desportivas, por parte de Slalom Clube de Portugal;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença para realização de Provas Desportivas, por parte de Slalom Clube de Portugal, para o dia 12 de agosto na Freguesia de Chancelaria. -----  
Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Ana Marques: "O pedido em causa insere-se na Seção VI do Código Regulamentar mais concretamente no artº. 153º. Foi solicitado o parecer da GNR. Deverá a entidade promotora, ou o Município informar a Associação Humanitária dos Bombeiros



Voluntários de Alter, da realização do evento. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal remeter o presente pedido de licenciamento à apreciação do Executivo Municipal. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a ratificação do Despacho do Sr. Presidente de 11 de agosto de 2023, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.** -----

### 6 - EXPEDIENTE

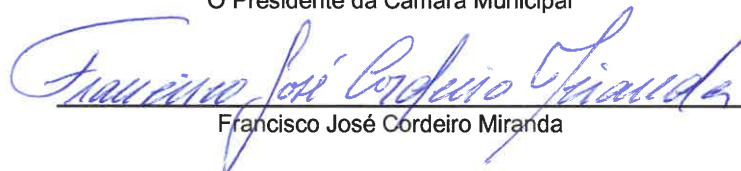
**6.1 - Relatório dos principais indicadores de custos mensais do SGRH 07\_2023;** -----

Sobre o assunto a Sra. Vereadora Tânia Falcão solicitou a desagregação por setores da informação contida no Relatório dos principais indicadores de custos mensais do SGRH; -----

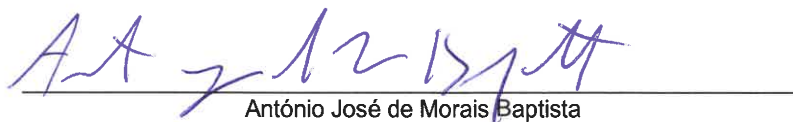
**Tomado conhecimento.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e dez minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
Francisco José Cordeiro Miranda

O Responsável pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos

  
António José de Moraes Baptista